

matrícula
32.968

ficha
1

São Paulo, 05 de novembro-- de 198 0

IMÓVEL:- UM PRÉDIO, à Rua Mario Furtado nº 49, antigo nº 33- e anteriormente Rua B nº 35, na Vila Santa Thereza, 38º sub-districto- Vila Matilde, e seu terreno constituído pelo lote/ 4 da quadra 48, medindo 10,00m de frente para a citada rua, - por 23,30m da frente aos fundos, pelo lado direito e pelo la do esquerdo 22,00m, tendo nos fundos a mesma largura da fren te, ou seja 10,00m, encerrando a área de mais ou menos ----- 226,50m2, confrontando do lado direito com o lote 3, no lado esquerdo com o lote 5 e nos fundos com o lote 40.

PRÓPRIETÁRIOS:- LUIGI ROSSI, comerciante, RG nº 1.927.819 e sua mulher ERSILIA VOLPE ROSSI, do lar, RG nº 7.644.416, ita lianos, inscritos no CPF sob nº 170.373.448-34, domiciliados nesta Capital.

CONTRIBUINTE:- 113.210.0018-8

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 82.320 do 9º registro.

O OFICIAL, *Luiz Carlos de M. P. de M.*

R-1/ 32.968 .- Por escritura de venda e compra datada de 17 de setembro de 1980, livro 3639- fls. 254 das notas do 7º Ta belião da Capital, o imóvel foi transmitido a GIUSEPPE BARI LE, italiano, alfaiate, RG nº 2.007.961 e CIC número ----- 114.124.618-04, casado sob o regime da comunhão de bens, an terior a Lei 6.515/77 com ERSILIA BARILE, domiciliado nesta/ Capital, pelo preço de \$100.000,00.- São Paulo, 05 de novem bro de 1980.- O escrevente autorizado, *Luiz Carlos de M. P. de M.*

R-2/ 32.968 .- Por escritura de venda e compra, datada de - 04 de setembro de 1985 (livro 4.283 - fls. 290) das notas do 7º tabelião desta Capital, os proprietários GIUSEPPE BARILE, alfaiate, RG. nº 2.007.961-DOPS-SP e sua mulher ERSILIA BARI LE, do lar, RG. nº 1.968.627-DOPS-SP, italianos, inscritos - no CPF sob nº 114.124.618-04, domiciliados nesta Capital, -- transmitiram o usufruto vitalício do imóvel a LUIGI ROSSI, - comerciante, RG. nº 1.927.819-DOPS-SP e sua mulher ERSILIA - VOLPE ROSSI, do lar, RG. nº 7.644.416-DOPS-SP, italianos, -- casados no regime da comunhão de bens, anterior a Lei - - - 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 170.373.448-34, domicilia dos nesta Capital, pelo preço de CR\$2.000.000.- São Paulo, - 24 de setembro de 1.985.- O escrevente autorizado, -----

Daiz Maria de O. M.

R-3/ 32.968 .- Por escritura de venda e compra, datada de - 04 de setembro de 1985 (livro 4.283 - fls. 290) das notas do 7º tabelião desta Capital, os proprietários GIUSEPPE BARILE, e sua mulher ERSILIA BARILE, já qualificados, transmitiram a nua propriedade do imóvel a PAULO ROSSI, brasileiro, soltei-

(continua no verso)

matrícula

32.968

ficha

1

verso

solteiro, menor púbere, auxiliar de contabilidade, RG. nº -- 14.461.984-SP e CIC nº 074.803.928-77, assistido por seus -- pais LUIGI ROSSI e ERSILIA VOLPE ROSSI, já qualificados, domiciliado nesta Capital; GIOVANNI RENATO ROSSI, brasileiro, bancário, RG. nº 7.250.143-SP e CIC nº 950.098.508-00, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CASSIA MAZETTI ROSSI, brasileira, assistente social, RG. nº 9.254.212-SP e CIC nº 063.941.958-55, domicilia do nesta Capital; e PEDRINA ROSSI DA SILVA, brasileira, do lar, RG. nº 12.508.904-SP, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com NILSON DA SILVA, brasileiro, administrador de empresas, RG. número - - - 9.983.368-SP, inscritos no CPF sob nº 813.799.358-49, domiciliada nesta Capital, pelo preço de CR\$4.000.000.- São Paulo, 24 de setembro de 1.985.- O escrevente autorizado,-----

Deia Maria de O. Almeida

AV-4/32.968.- Conforme requerimento datado de 14 de março de 2.013 e Certidão expedida em 19 de novembro de 2.012, extraída dos autos da Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO- (processo nº. 0200240-79.2012.8.26.0100) ou 2012.200240-2- controle 1975- distribuída em 15 de outubro de 2.012, movida pelo BANCO DAYCOVAL S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº. 1793, Bairro Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 62.232.889/0001-90, contra ALLPAC LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.648.575/0001-76 e NILSON DA SILVA, brasileiro, administrador de empresas, RG. nº. 9.983.368-SP, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com PEDRINA ROSSI DA SILVA, brasileira, do lar, RG. nº. 12.508.904-SP, inscritos no CPF/MF sob nº. 813.799.358-49, residentes e domiciliados nesta Capital, assinada digitalmente pela Escrivã- ELISETE DE SOUZA STEINDORFER- da 21ª. Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, procede-se à presente averbação, nos termos da Lei nº. 11.382/06, que modificou o artigo 615-A do C. P. C. , para constar o ajuizamento da execução da cobrança da quantia de R\$87.009,59, com relação a **PARTE IDEAL DA NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, objeto desta matrícula, de propriedade de NILSON DA SILVA, já qualificado.- São Paulo, 04 de abril de 2.013.- ESCRIVENTE

> SUBSTITUTO, *Clovis Fernando de Melo*. (Clovis Fernando de Melo).

(continua na ficha nº 2)

matricula

32.968

ficha

2

São Paulo, 05 de setembro de 2014

(continuação da ficha nº 1)

AV-5/ 32.968.- De conformidade com a Certidão datada de 26 de agosto de 2014, expedida nos autos da Ação de Execução Civil (número de ordem: 583002012200240-2), movida por BANCO DAYCOVAL S/A., inscrito no CNPJ/MF sob número 62.232.889/0001-90, contra ALLPAC LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.648.575/0001-76, e NILSON DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 813.799.358-49, produzida eletronicamente, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do 21º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em decorrência da ação premonitória averbada sob nº 4, a parte ideal correspondente a 33,3333% da nua propriedade do imóvel, de propriedade de NILSON DA SILVA, foi PENHORADA, para garantia da dívida no valor de R\$120.300,93.- Figurando como fiel depositário NILSON DA SILVA, já qualificado.- São Paulo, 05 de setembro de 2014.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna)

AV-6/32.968 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 12 de julho de 2021 - Prenotação nº 579.353 de 07/07/2021

Selo Digital: 1112783311E2560057935321H

Conforme Protocolo de Indisponibilidade, emitido em 06 de julho de 2021, sob nº 202107.0614.01708192-IA-031, extraído dos autos do processo nº 00025308720135020018, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAPEP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que NILSON DA SILVA, CPF nº 813.799.358-49, encontra-se com seus bens INDISPONÍVEIS.

Barbara Ribas Scudeiro *Barbara*

Escrevente Autorizado